



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 786/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Reitoria Nº 131/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo Nº 3163.000500.2019-01

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora REJANE SCHWARTZ KRUGER ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Pelotas, 21 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/03/2019 08:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17378

Código de Autenticação: 7fe5cddc55

